



MUNICÍPIO DE CABRALIA PAULISTA
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
CNPJ : 46.137.469/0001-78

01/24

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição 00555/24 Responsável ANGELITA MARIA DA COSTA Data 26/02/2024
Fornecedor:

Descrição

SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS - SCFV 1 E 2

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
Setor Solicitante FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Centro de Custo 11 SCFV.- CRIANÇAS E ADOLESCENTE Ficha 220
Placa

Observação

SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS - SCFV 1 E 2

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Un.	Qtde	Vlr. Unit.	Total
1	027.049.002	DECORAÇÃO DE FESTA 500 BALÕES (MÉDIA)	UN	6	0	0
2	027.049.003	DECORAÇÃO DE FESTA 750 BALÕES (GRANDE)	UN	1	0	0
					Total	0

ANGELITA MARIA DA COSTA
Responsável

Angelita Maria da Costa
RG: [REDACTED]
Secretária Municipal de
Assistência Social

Almoxarifado



MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
CNPJ : 46.137.469/0001-78

02
14

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00556/24	ANGELITA MARIA DA COSTA	26/02/2024

Fornecedor:

Descrição

SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS - PAIF

Podor	PODER EXECUTIVO
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
Sector Solicitante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Centro de Custo	42 SERV PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF
Placa	221

Observação

SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS - PAIF

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Un.	Qtde	Vlr. Unit.	Total
1	027.049.001	DECORAÇÃO DE FESTA 250 BALÕES (PEQUENA)	UN	8	0	0
					Total	0

ANGELITA MARIA DA COSTA
Responsável

Angelita Maria da Costa
RG: [REDACTED]
Secretária Municipal de
Assistência Social

Almoxarifado

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SOLICITAÇÃO

Prestação de Serviço de Decoração a atender o Serviço de Convivência I, II, III, famílias atendidas pelo PAIF, Palestras socioeducativas, Eventos Comemorativos e Campanhas Socioeducativas.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de prestação de serviços para decoração tem como justificativa utilizar as decorações conforme são trabalhados os temas socioeducativos elencados no Plano de Ação do CRAS. Este serviço será prestado mensalmente conforme as ações que serão desenvolvidas, como campanhas socioeducativas, palestras e eventos comemorativos. Este serviço se faz necessário para complementar o trabalho que será operacionalizado pelo CRAS, pautado no Plano de Ação elaborado de acordo com a **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução nº109, 11 de novembro de 2009**. Ressalto que o SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

3. QUANTITATIVO

08 Decorações com 250 balões (pequena)

06 Decorações com 500 balões (média)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



04
14

01 Decoração com 750 balões (grande)

4. ESPECIFICAÇÃO

08 Decorações com 250 balões (pequena)

06 Decorações com 500 balões (média)

01 Decoração com 750 balões (grande)

conforme os temas socioeducativos que serão desenvolvidos.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária – Recurso Municipal Criança/Adolescente – Ficha Orçamentária nº 220

Dotação Orçamentária – Recurso Municipal PAIF – Ficha Orçamentária nº221

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação

7. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Angelita Maria da Costa

CPF. 259.949.478-81

8. AUTORIZAÇÃO

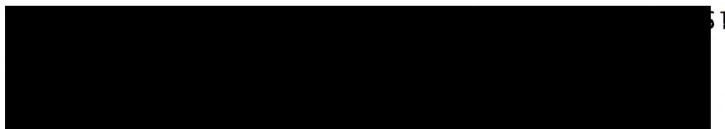
Angelita Maria da Costa

Assinatura do responsável pela autorização da contratação.

Cabralia Paulista, 05 de março de 2024.

Angelita Maria da Costa
RG: [REDACTED]
Secretária Municipal de
Assistência Social

Assinatura do responsável pela Formalização da Demanda



DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 08/2024

CÓPIA

PROCESSO Nº _____/_____

OBJETO: _____

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74 (se
inexigibilidade) ou 75 (se dispensa),
inciso _____ da Lei 14.133/2021

EMPRESA CONTRATADA: _____



Documento de Formalização da Demanda (DFD)

1. SOLICITAÇÃO

- Solicitação de Material de Consumo – Decoração de Festas para Campanhas de Saúde

2. JUSTIFICATIVA

- O serviço solicitado é de grande importância para a demanda da Secretaria Municipal de Saúde onde dará suporte necessário aos eventos promovidos por essa secretária, como por exemplo: campanhas de vacinação que dispõe desse serviço,

3. QUANTITATIVO

- 12 unidades de decoração de Festa 250 balões (Pequena);
- 6 unidades de decoração de Festa 500 balões (Média);
- 4 unidades de decoração de Festa 750 balões (Grande).

4. ESPECIFICAÇÃO

- As especificações dos itens deverão ser de boa qualidade.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Ficha 157

ficha 157
Reserva jurídica

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO

- Dispensa

7. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- Adriano Girollo

8. AUTORIZAÇÃO

[Handwritten signature]

Cabralia Paulista, 29 de fevereiro de 2024.

Ass. Resp. pela Formalização da Demanda



MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
CNPJ : 46.137.469/0001-78

08
49

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00629/24	ADRIANO GIROLDO	29/02/2024
Fornecedor:		
Descrição		
PROJEÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - CAMPANHAS DE SAUDE		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA	
Setor Solicitante	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Centro de Custo	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ficha 157
Placa		

184

Observação

DECORAÇÃO PARA CAMPANHAS DE SAÚDE DE ACPRDO COM O PAS

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Un.	Qtde	Vlr. Unit.	Total
		Descrição Detalhada do Produto				
1	027.049.001	DECORAÇÃO DE FESTA 250 BALÕES (PEQUENA)	UN	1	0	0
2	027.049.002	DECORAÇÃO DE FESTA 500 BALÕES (MÉDIA)	UN	1	0	0
3	027.049.003	DECORAÇÃO DE FESTA 750 BALÕES (GRANDE)	UN	1	0	0
					Total	0

ADRIANO GIROLDO
Responsável

Almoxarifado



MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
CNPJ : 46.137.469/0001-78

08
47

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00696/24	ANA CRISTINA CONSALTER AMOR	04/03/2024
Fornecedor:		
Descrição		
Solicita contratação de serviço de decoração para festas e celebrações em geral da Secretaria Municipal de Educação de		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA	
Setor Solicitante	F.M. EDUCACAO - ENSINO INFANTIL	
Centro de Custo	152 MANUNTEÇÃO DO ENSINO INFANTIL	Ficha 103
Placa		

Observação

Solicita contratação de serviço de decoração para festas e celebrações em geral da Secretaria Municipal de Educação de Cabralia Paulista e suas unidades escolares EMEB Ivani Cotobias Pimentel Maranhão e Creche Escola Vereador Joaquim Rodrigues Andrade.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Un.	Qtde	Vlr. Unit.	Total
		Descrição Detalhada do Produto				
1	027.049.003	DECORAÇÃO DE FESTA 750 BALÕES (GRANDE)	UN	1	0	0
					Total	0



ANA CRISTINA CONSALTER AMOR
Responsável

Ana Cristina Consalter Amor
CPF [REDACTED]
Secretária de Educação

Almoxarifado



MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
CNPJ : 46.137.469/0001-78

09
mp

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00697/24	ANA CRISTINA CONSALTER AMOR	04/03/2024

Fornecedor:

Descrição

Solicita contratação de serviço de decoração para festas e celebrações em geral da Secretaria Municipal de Educação de

Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA	
Setor Solicitante	F.M.EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL	
Centro de Custo	151 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Ficha 85
Placa		

Observação

Solicita contratação de serviço de decoração para festas e celebrações em geral da Secretaria Municipal de Educação de Cabralia Paulista e suas unidades escolares EMEB Ivani Cotobias Pimentel Maranhão e Creche Escola Vereador Joaquim Rodrigues Andrade.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Un.	Qtde	Vlr. Unit.	Total
		Descrição Detalhada do Produto				
1	027.049.003	DECORAÇÃO DE FESTA 750 BALÕES (GRANDE)	UN	2	0	0
					Total	0

ANA CRISTINA CONSALTER AMOR
Responsável

Almoxarifado

Ana Cristina Consalter Amor
CPF [REDACTED]
Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ – 46.137.469/0001 – 78



10
49



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Nº 06/2024

1. SOLICITAÇÃO

Solicita contratação de serviço de decoração para festas e celebrações em geral da Secretaria Municipal de Educação de Cabralia Paulista e suas unidades escolares EMEB Ivani Cotobias Pimentel Maranhão e Creche Escola Vereador Joaquim Rodrigues Andrade.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição desse serviço, tendo em vista os eventos que acontecem durante o ano, como a formatura do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência), o desfile de 7 de Setembro, o Dia da Família da Escola e a sessão fotográfica de formatura da Educação Infantil.

3. QUANTITATIVO

01 – EMEB EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL C.C 151

- Decoração de Festa 750 balões (grande) - FORMATURA PROERD
- Decoração de Festa 750 balões (grande) - DESFILE 7 DE SETEMBRO

02 – EMEB EDUCAÇÃO INFANTIL C.C 151

- Decoração de Festa 500 balões (média) – Sessão de fotos Formatura Etapas 1 e 2

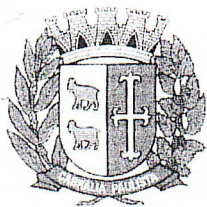
4. ESPECIFICAÇÃO

Ver quantitativo de fritos e assados no item 3. Quantitativo

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Centro de Custo: 151 – Manutenção do Ensino Fundamental

Ficha Orçamentária: 85



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ – 46.137.469/0001 – 78



11
AP



Centro de Custo: 152 – Manutenção do Ensino Infantil

Ficha Orçamentária: 103

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação

7. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Ana Cristina Consalter Amôr, CPF nº [REDACTED]

Secretária Municipal de Educação

8. AUTORIZAÇÃO

Ana Cristina Consalter Amôr.

Cabralia Paulista (SP), 04 de março de 2024.

Assinatura do responsável pela Formalização da Demanda



MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
CNPJ : 46.137.469/0001-78

12
12

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
00657/24 MAURO SERGIO LEAL 04/03/2024

Fornecedor:

Descrição

SOLICITAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS EM 2024

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
Setor Solicitante CULTURA, ESPORTE E LAZER
Centro de Custo **12 2.014 - OPER. MANUT. DESPORTO/LAZER**
Placa

Ficha

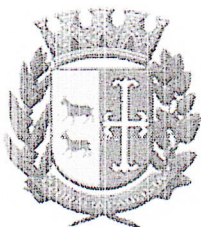
122

Observação

item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Un.	Qtde	Vlr. Unit.	Total
		Descrição Detalhada do Produto				
1	027.049.001	DECORAÇÃO DE FESTA 250 BALÕES (PEQUENA)	UN	2	0	0
2	027.049.002	DECORAÇÃO DE FESTA 500 BALÕES (MÉDIA)	UN	2	0	0
3	027.049.003	DECORAÇÃO DE FESTA 750 BALÕES (GRANDE)	UN	1	0	0
					Total	0

MAURO SERGIO LEAL
Responsável

Almoxarifado



SECRETARIA DE ESPORTES CULTURA E LAZER

CNPJ: 46.137.469/0001-78



DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO nº _____

PROCESSO Nº _____/_____

OBJETO: Pedidos de decoração de
festa _____

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74 (se
inexigibilidade) ou 75 (se dispensa),
Inciso _____ da Lei 14.133/2021

EMPRESA CONTRATADA:

14
28

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

1. SOLICITAÇÃO

Contratação de Decoração de festas para o ano de 2024.

2. JUSTIFICATIVA

De acordo com a programação esportiva e cultural de nossa Secretaria necessitamos em alguns eventos o serviço de decoração, com a finalidade em proporcionar mais qualidade em nossos projetos.

3. QUANTITATIVO

Não aplica

4. ESPECIFICAÇÃO

Segue conforme requisição.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO

7. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Mauro Sérgio Leal

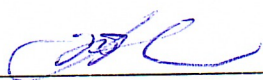
CPF: [REDACTED]

8. AUTORIZAÇÃO

15
4/

Assinatura do responsável pela autorização da contratação.

_____, ____ de ____ de ____.



Assinatura do responsável pela Formalização da Demanda



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

16
19
**CABRÁLIA
PAULISTA**



MUNICÍPIO VERDE

GABINETE DO PREFEITO

Cabralia Paulista, 05 de março de 2024.

Trata-se de solicitação para contratação de empresa especializada em serviços de decoração para futuros eventos das secretarias, elaborada pelas secretarias do município.

Diante da solicitação formalizada e encaminhada a este, determino o que segue:

- 1- Encaminha-se a comissão de licitação para elaboração de documentos necessários (TR).
- 2- Encaminha-se ao Setor de Compras para cotação do item solicitado, posteriormente segue ao Departamento de Contabilidade para que forneça as informações necessárias quanto às dotações orçamentárias e ao eventual saldo das mesmas para esses fins.
- 3- Por fim, remeta-se a comissão de licitação para manifestação quanto à modalidade a ser executada.

Sem mais,

Atenciosamente,



Odemil Ortiz de Camargo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Responsável: ELLEN DE FÁTIMA CORREIA

Telefone: (14) 3285-1045

Departamento: COMPRAS

18
4/



Relatório de Cotação: Decoração festa

Pesquisa realizada entre 06/03/2024 08:27:38 e 06/03/2024 10:02:05

Relatório gerado no dia 19/03/2024 15:03:12 (IP: 186.224.14.206)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Decoração de festa (pequena)

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4		11	R\$ 614,74 (un)	-	R\$ 614,74	R\$ 6.762,14
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ			NºPregão:1272023 UASG:987691	22/06/2023	R\$ 583,06
Valor Unitário						R\$ 583,06
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU			510337-7-023-2023	10/11/2023	R\$ 640,00
2	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DE RONDONIA			10317343000105-1-00006-2023	27/03/2023	R\$ 621,17
Valor Unitário						R\$ 630,59
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 621,17				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 614,74		

Item 2: Decoração de festa (média)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	9	R\$ 1.100,00 (un)	-	R\$ 1.100,00	R\$ 9.900,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA RS	NºPregão:2252023 UASG:938555	23/01/2024	R\$ 1.000,00



2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA RS	NºPregão:2262023 UASG:988655	23/01/2024	R\$ 1.100,00
3	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG Secretaria de Educação do Estado do Tocantins	NºPregão:182023 UASG:926164	16/08/2023	R\$ 1.200,00
Valor Unitário				R\$ 1.100,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.100,00				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.100,00

Item 3: Decoração de festa (grande)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	6	R\$ 3.046,33 (un)	-	R\$ 3.046,33	R\$ 18.277,98

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	NºPregão:1112023 UASG:989983	01/12/2023	R\$ 3.199,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ	NºPregão:1272023 UASG:987691	22/06/2023	R\$ 2.940,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA RS	NºPregão:302023 UASG:988655	06/03/2023	R\$ 3.000,00
Valor Unitário				R\$ 3.046,33
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.000,00		
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.046,33		

Valor Global: R\$ 34.940,12

Detalhamento dos Itens

Item 1: Decoração de festa (pequena)				
Preço Estimado: R\$ 614,74 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 614,74	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 614,74	

Quantidade	Descrição	Observação
11 Unidades	Decoração de festa pequena - 250 balões	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 583,06

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Data: 22/06/2023 08:30

Objeto: Registro de Preço para realização de eventos com decoração (Demanda para os anos de 2023/2024), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1272023 / UASG:987691

Lote/Item: /16

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 26/06/2023 09:01

Homologação: 28/06/2023 08:05

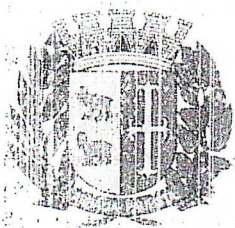
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 350

Unidade: UNIDADE

UF: PR





19
af
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista torna público para conhecimento dos interessados, a contratação de empresa para o fornecimento de decoração para festas para o ano de 2024.

DECORAÇÃO DE FESTAS PEQUENA (250 BALÕES) 11 UNI

DECORAÇÃO DE FESTAS MÉDIA (500 BALÕES) 9 UNI

DECORAÇÃO DE FESTAS GRANDE (750 BALÕES) 6 UNI

Para participar da dispensa, os interessados deverão credenciar-se junto a prefeitura Municipal e apresentar proposta juntamente com as certidões de habilitação, credenciar-se apresentando certidões negativa de débitos federais, estaduais e municipais; FGTS, CND trabalhista e cartão do CNPJ no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal ou por e-mail (compras@cabralia.sp.gov.br), juntamente com a proposta financeira até 12/03/2024 às 16:30 até o horário e data abaixo:

Cabralia Paulista -SP, 06 de março 2023.

Ellen de Fátima Correia

Assistente Operacional

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
CNPJ : 46.137.469/0001-78

20
49

Listagem para Cotação

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LT

Fornecedor :

CNPJ : 07.797.967/0001-95 Inscr. Est. : 9054706801

Endereço : R LOURENCO PINTO

Bairro : CENTRO

CURITIBA

PR

Fones :

Contato :

E-mail :

Cotação : 00606/24

Abertura : 08/03/2024

Encerramento : 08/03/2024

Centro de Custo : SERV PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA -PAIF

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	027.049.002	DECORAÇÃO DE FESTA 500 BALÕES (MÉDIA)	UN	9	
2	027.049.003	DECORAÇÃO DE FESTA 750 BALÕES (GRANDE)	UN	6	
3	027.049.001	DECORAÇÃO DE FESTA 250 BALÕES (PEQUENA)	UN	11	

TOTAL : _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



Justificativa para a Realização da Cotação Prévia no Banco de Preços e Publicação do Aviso de Pedido de Cotação no Diário Oficial

Em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, transparência e legalidade que regem a administração pública, o setor de compras tomou a decisão de realizar a cotação prévia no banco de preços e publicar o aviso de pedido de cotação no Diário Oficial, conforme previsto na Lei 14133/21. Esta decisão foi embasada em uma série de considerações fundamentais:

Eficiência na Gestão dos Recursos Públicos: O compromisso em alcançar a máxima eficiência na gestão dos recursos públicos norteou nossa busca por fornecedores locais. No entanto, diante da inexistência de mais opções dentro do município para o objeto em questão, optamos por expandir nossa busca para garantir que a aquisição seja realizada da forma mais eficiente possível.

Promoção da Concorrência: Reconhecendo a importância da competição para alcançar as melhores condições comerciais, recorreremos ao banco de preços para garantir a participação de múltiplos fornecedores na cotação. Isso não apenas promove a concorrência saudável, mas também incentiva a obtenção de preços e condições mais favoráveis para a administração pública.

Transparência e Publicidade dos Atos Administrativos: Em consonância com os princípios da transparência e publicidade, optamos por publicar o aviso de pedido de cotação no Diário Oficial. Essa medida visa garantir que todos os interessados tenham acesso às informações necessárias para participar do processo de cotação, fortalecendo a legitimidade e a lisura das aquisições públicas.

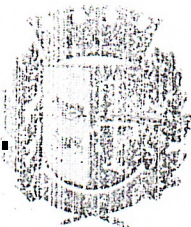
Melhor Utilização dos Recursos Financeiros: A ampliação da busca por fornecedores e a promoção da concorrência têm como objetivo primordial garantir a melhor utilização dos recursos financeiros da administração pública. Buscamos garantir que cada centavo investido seja direcionado de forma inteligente e responsável, maximizando os benefícios para a comunidade.

Cumprimento da Legislação Vigente: Todas as etapas do processo de cotação, desde a consulta ao banco de preços até a publicação do aviso de pedido de cotação, foram conduzidas em estrita conformidade com a Lei 14133/21. Nosso compromisso com o cumprimento da legislação vigente reforça a legitimidade e a legalidade de nossas ações.

Em resumo, a decisão de realizar a cotação prévia no banco de preços e publicar o aviso de pedido de cotação no Diário Oficial foi pautada pela busca da eficiência, transparência, competitividade e legalidade no processo de aquisição de bens e serviços, refletindo nosso compromisso com uma gestão pública responsável e voltada para o interesse coletivo.

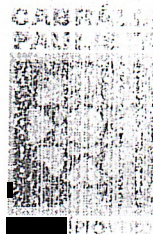
Cabralia Paulista, 06 de março de 2024

Ellen de Fatima Correia
Assistente Operacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.132.489/0001- [REDACTED]



TERMO DE REFERÊNCIA – COMPRA DIRETA

UNIDADE SOLICITANTE: Secretarias do Município de Cabralia Paulista

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO DE FESTA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

1.1. Especificação

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO DE FESTA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

1.2. Quantidade

DECORAÇÃO DE FESTA 500 BALÕES (PEQUENA) UN 11

DECORAÇÃO DE FESTA 500 BALÕES (MÉDIA) UN 9

DECORAÇÃO DE FESTA 500 BALÕES (GRANDE) UN 6

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição solicitada é de grande importância para a demanda das secretarias solicitantes, onde dará suporte necessário aos eventos promovidos por elas

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais).

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78



- 4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;
- 4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitarem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

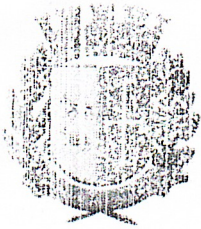
6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

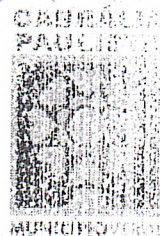
6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-70

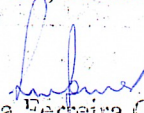


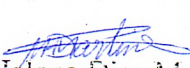
ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

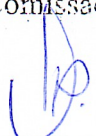
O recurso financeiro para custear essa contratação está previsto nas fichas 157, 103, 85, 220, 221 e 122

Cabralia Paulista -SP, 11 de março de 2024.


Liria Mara Ferreira Gomes
Membro Comissão de Licitações


Maria Helena Dias Martins
Membro Comissão de Licitações


Elisângela Alves Pereira
Membro Comissão de Licitações


Vania Cristina Prates
Membro Comissão de Licitações


Stela Pereira
Membro Comissão de Licitações

24
14

Carla Ap. Vicente Cardoso
CNPJ: 12.319.866/0001-49

ORÇAMENTO

DECORAÇÃO DE EVENTO - DECORAÇÕES PARA ANO DE 2024

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR
1	DECORAÇÃO DE FESTA PEQUENA (250 BALÕES)	R\$600,00
2	DECORAÇÃO DE FESTA MÉDIA (500 BALÕES)	R\$ 1.000,00
3	DECORAÇÃO DE FESTA GRANDE (750 BALÕES)	R\$ 3.000,00

SERVIÇO A SER REALIZADO:

1 - DECORAÇÃO DO SALÃO

DECORAÇÃO COM MÓVEIS, TECIDO, BALÕES E ACESSÓRIOS NO TEMA

CABRÁLIA PAULISTA, 12 DE MARÇO DE 2.024.



ATT. CARLA CARDOSO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

CABRÁLIA
PAULISTA



29
al

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

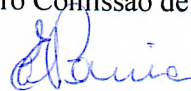
Cabralia Paulista, 14 de março de 2024.

Em resposta ao encaminhamento enviado a esta pelo Prefeito Municipal para atendimento das providências constatadas, segue medidas tomadas:

Após análise cuidadosa dos documentos em anexo, esta comissão de licitação se manifesta favoravelmente pela abertura de licitação na modalidade dispensa de licitação.

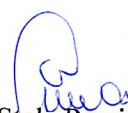
Atenciosamente,


Liria Mara Ferreira Gomes
Membro Comissão de Licitações


Elisangela Alves Pereira
Membro Comissão de Licitações


Maria Helena Dias Martins
Membro Comissão de Licitações


Vania Cristina Prates
Membro Comissão de Licitações


Stela Pereira
Membro Comissão de Licitações

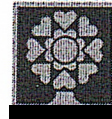


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

R

CABRÁLIA
PAULISTA



30

19

GABINETE DO PREFEITO

Cabralia Paulista, 14 de março de 2024.

Levando em consideração as manifestações constantes no processo, autorizo abertura de licitação supracitada acima.

Posteriormente encaminha-se a comissão de licitação para lavratura da razão pela escolha do fornecedor e minuta de contrato.

Remeta-se ao Jurídico para análise e parecer.

Atenciosamente,

Odemil Ortiz de Camargo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

FORNECEDOR: CARLA APARECIDA VICENTE CARDOSO
CNPJ: 12.319.866.0001-49

Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

Cabralia Paulista - SP, 13 de março de 2024

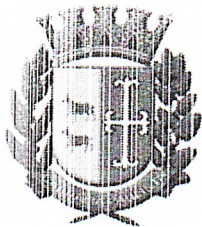
Liria Mara Ferreira Gomes
Membro Comissão de Licitações

Maria Helena Dias Martins
Membro Comissão de Licitações

Elisangela Alves Pereira
Membro Comissão de Licitações

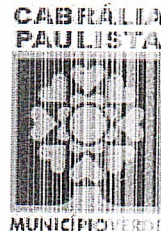
Vania Cristina Prates
Membro Comissão de Licitações

Stela Pereira
Membro Comissão de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78



MINUTA DE CONTRATO CONTRATO Nº XX/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº: 40/2024
MODALIDADE: DISPENSA Nº 19/2024
CONTRATO Nº XX/2024

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE
SI, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CABRÁLIA E A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA, pessoa jurídica de direito público, com sede neste município, na cidade de Cabralia Paulista, inscrita no CNPJ nº 46.137.469/0001-78, representada neste ato pelo Prefeito **ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**, cadastrado no CPF/MF sob nº 054.289.238-30, residente e domiciliado no Município de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, doravante denominado CONTRATANTE e de seu outro lado a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX, localizada na Rua XXXXXXXXXXXX, XX, XXXXXXXX, CEP: XXXXX-XXX, XXXXXX, XXXXXXXX, representada neste ato por XXXXXXXXXXXXX portador do CPF Nº XXX.XXX.XXX-XX e RG Nº XX.XXX.XXX-X, doravante denominado CONTRATADA, com fundamento na Lei 14.133/2021, artigo 75, Inciso I e alterações, resolvem celebrar este contrato, mediante as cláusulas que seguem.

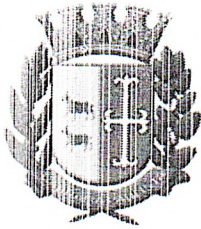
CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO DE FESTA PARA AS SECRETARIAS.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

2 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela prestação de aquisição de salgados para secretarias do município de Cabralia paulista, objeto da Dispensa nº 19/2024, a importância de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

2.1 Na importância acima referida estão computadas todas as despesas com obrigações sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, assim como qualquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.430-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



outra despesa acessória aqui não especificada e que, se fizer necessária ao cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional no decorrer do contrato.

2.2 O pagamento será efetuado após empenho e faturamento da nota fiscal, até 10 (dez) dias uteis.

2.3 - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 - O recurso financeiro necessário à satisfação do objeto do presente contrato será garantido por dotação consignada no orçamento vigente:

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1 MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0004 Saúde Geral

10 301 0004 2015 0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC. DE SAUDE

171 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020204 F.M. EDUCAÇÃO – ENSINO INFANTIL

12 Educação

12 365 Educação Infantil

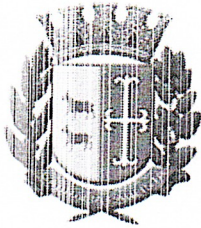
12 365 0003 Educação e Cultura

12 365 0003 2091 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

103 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA



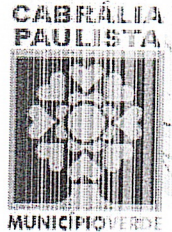
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.430-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



020203 F.M.EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0003 Educação e cultura

12 361 0003 2009 0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

085 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0005 Proteção Social Básica

08 243 0005 2034 0000 SERV CONV E FORT VINCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES

220 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0005 Proteção Social Básica

08 243 0005 2034 0000 SERV CONV E FORT VINCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES

221 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020206 CULTURA, ESPORTE E LAZER

13 Cultura

13 392 Difusão Cultural

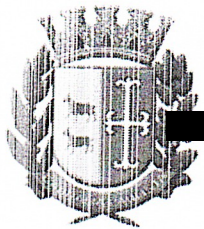
13 392 0003 Educação e Cultura

13 392 0003 2013 000 OPERACAO, MANUT. DA UNID CULTURAL, PROM. CULT E ARTISTICA

122 3.3.90.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

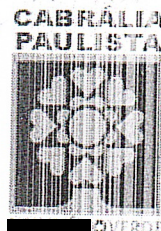
CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES

4 -- A contratada deverá prestar o serviço de fornecimento de peças, sob orientação da Secretária solicitante, cumprindo suas obrigações fiscais perante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78



os órgãos Federais, Estaduais e Municipais, e os serviços propostos na Dispensa de Licitação N° 19/2024.

CLÁUSULA QUINTA DA RESCISÃO

5 - O Poder Executivo rescindirá unilateralmente o Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, salvo motivo de força maior plenamente justificado, caso se verifique qualquer das hipóteses arroladas no artigo 137, incisos I a V e VIII.

5.1 - Na rescisão do contrato a contratada receberá apenas o valor correspondente aos produtos já entregues e empenhados.

CLÁUSULA SEXTA DAS PENALIDADES E SANÇÕES

6 - Nos termos do disposto no art. 156 e parágrafos, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, pela inexecução parcial ou total deste contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo:

- I -- advertência por escrito;
- II -- multa, graduada conforme a infração cometida;
- III -- suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura de Cabralia Paulista, por prazo não superior a 03 (três) anos;
- IV -- rescisão do contrato pelos motivos previstos no art. 137 da Lei 14.133/2021.
- V -- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que seja concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III.

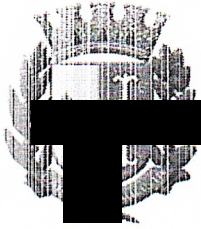
6.1 - Será aplicada multa de 10% (dez por cento) ao mês, calculado sobre o valor mensal contratado, quando o CONTRATADO, sem justa causa, deixar de cumprir no prazo estabelecido a obrigação assumida.

CLÁUSULA SÉTIMA MUDANÇAS CONTRATUAIS

7 - Este contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 124 e os parágrafos, da Lei 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
Odemil Ortiz de Camargo
Prefeito

CNPJ nº XX.XXX.XXXX/XXXXX-XX



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78



conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cabralia Paulista, xx de março de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

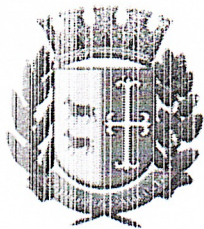
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cargo: xxxxxxxxxxxxxx

CPF Nº xxx.xxx.xxx-xx

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Ana Cristina Consalter Amor

Cargo: Secretária De Educação

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

GESTOR DE CONTRATOS:

Nome: Renan Pires Domingues

Cargo: Gestor de Contratos



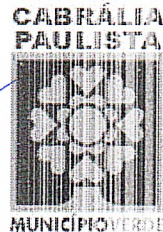
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.430-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



CPF: [REDACTED]

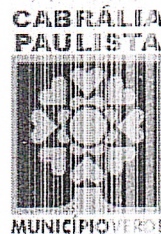
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78



ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ N° 46.137.469/0001-78

CONTRATADA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CNPJ N° xx.xxx.xxx/000x-xx

CONTRATO N° xx/2024

DATA DA ASSINATURA: xx/xx/2024

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO DE FESTA PARA AS SECRETARIAS.

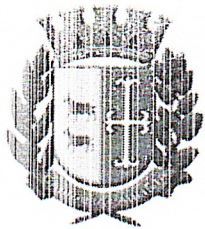
VALOR: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

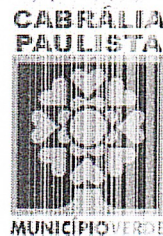
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78



43
LP

- d) contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Cabralia Paulista, xx de março de 2024.

RESPONSÁVEL:

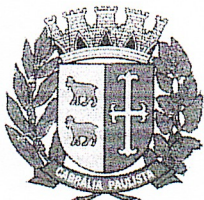
Nome: Odemil Ortiz de Camargo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

e-mail:

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

44
af

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas para atender a esta licitação **DISPENSA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO DE FESTAS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO**, estão programadas em dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0004 Saude Geral

10 301 0004 2015 0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE

171 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020204 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

12 Educação

12 365 Educação Infantil

12 365 0003 Educação e Cultura

12 365 0003 2091 0000 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL

103 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020203 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0003 Educação e Cultura

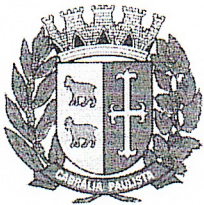
12 361 0003 2009 0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

085 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

45
10

08 Assistência Social

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0005 Proteção Social Básica

08 243 0005 2034 0000 SERV CONV E FORT VINCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES

220 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0005 Proteção Social Básica

08 243 0005 2034 0000 SERV CONV E FORT VINCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES

221 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020206 CULTURA, ESPORTE E LAZER

13 Cultura

13 392 Difusão Cultural

13 392 0003 Educação e Cultura

13 392 0003 2013 0000 OPERACAO, MANUT. DA UNID. CULTURAL, PROM.CULT. E

ARTISTICA

122 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Cabralia Paulista, 14 de março 2024.



ANA MARIA CABRERA RODRIGUES
CPF [REDACTED]
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

46
14

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
46.137.469/0001-78 Exercício: 2024

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 14/03/2024

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 02				PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA				
020207				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10				Saúde				
10 301				Atenção Básica				
10 301 0004				Saude Geral				
10 301 0004 2015 0000				OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE				
171				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.427,14	0,00	0,00	74.427,14
	0.05.00			300.002 SAUDE - FEDERAL	34.617,66			39.809,48
					17.200,00			22.609,48
TOTAL ORÇAMENTARIO					74.427,14	0,00	0,00	74.427,14
					34.617,66			39.809,48
					17.200,00			22.609,48
TOTAL GERAL					74.427,14	0,00	0,00	74.427,14
					34.617,66			39.809,48
					17.200,00			22.609,48

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
46.137.469/0001-78 Exercício: 2024

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA SITUAÇÃO ATÉ 14/03/2024

48
49
Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 02				PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA				
020204				F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL				
12				Educação				
12 365				Educação Infantil				
12 365 0003				Educação e Cultura				
12 365 0003 2091 0000				MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
103				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/	1,00	0,00	0,00	1,00
	0.01.00			210.000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	0,00			1,00
					0,00			1,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					1,00	0,00	0,00	1,00
					0,00			1,00
					0,00			1,00
TOTAL GERAL					1,00	0,00	0,00	1,00
					0,00			1,00
					0,00			1,00

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
46.137.469/0001-78 Exercício: 2024

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 14/03/2024**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 02				PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA				
020203				F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL				
12				Educação				
12 361				Ensino Fundamental				
12 361 0003				Educação e Cultura				
12 361 0003 2009 0000				MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
085				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	246.000,00	0,00	0,00	246.000,00
	0.01.00			220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	69.740,50			176.259,50
					0,00			176.259,50
TOTAL ORÇAMENTARIO					246.000,00	0,00	0,00	246.000,00
					69.740,50			176.259,50
					0,00			176.259,50
TOTAL GERAL					246.000,00	0,00	0,00	246.000,00
					69.740,50			176.259,50
					0,00			176.259,50

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
46.137.469/0001-78 Exercício: 2024

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 14/03/2024

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 02				PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA				
020208				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	08			Assistência Social				
	08 243			Assistência à Criança e ao Adolescente				
	08 243 0005			Proteção Social Basica				
	08 243 0005 2034 0000			SERV CONV E FORT VINCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
220		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
	0.01.00	510.000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	70.446,68			49.553,32
					0,00			49.553,32
TOTAL ORÇAMENTARIO					120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
					70.446,68			49.553,32
					0,00			49.553,32
TOTAL GERAL					120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
					70.446,68			49.553,32
					0,00			49.553,32

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
46.137.469/0001-78 Exercício: 2024

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 14/03/2024

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 02				PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA				
020208				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08				Assistência Social				
08 243				Assistência à Criança e ao Adolescente				
08 243 0005				Proteção Social Básica				
08 243 0005 2034 0000				SERV CONV E FORT VINCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
221				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
	0.05.00			500.002 Assistência Social-Federal	3.000,00			35.000,00
					0,00			35.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
					3.000,00			35.000,00
					0,00			35.000,00
TOTAL GERAL					38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
					3.000,00			35.000,00
					0,00			35.000,00

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

46.137.469/0001-78

Exercício: 2024

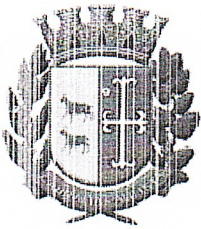
LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 14/03/2024

51
up

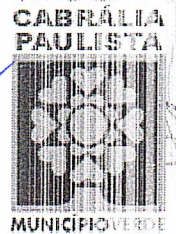
Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 02				PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA				
020206				CULTURA, ESPORTE E LAZER				
13				Cultura				
13 392				Difusão Cultural				
13 392 0003				Educação e Cultura				
13 392 0003 2013 0000				OPERACAO, MANUT. DA UNID. CULTURAL, PROM.CULT. E ARTISTICA				
122		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
0.01.00		110.000		GERAL	7.137,68			242.862,32
					0,00			242.862,32
TOTAL ORÇAMENTARIO					250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
					7.137,68			242.862,32
					0,00			242.862,32
TOTAL GERAL					250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
					7.137,68			242.862,32
					0,00			242.862,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78



PARECER JURÍDICO

Assunto: Parecer Jurídico;

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024

PROCESSO Nº 40/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO DE FESTA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Instados a nos manifestar pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, acerca da possibilidade de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO DE FESTA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, mediante licitação pública, na modalidade de DISPENSA, no Registro de preço com menor preço global, conforme dados preliminar técnico, análise de risco e a informação de que o objeto está contemplado no Plano Anual das Contratações.

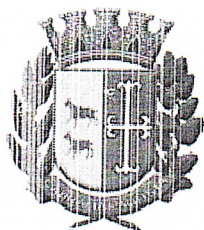
Consta nos autos em análise o procedimento de cotação de preços mediante utilização do Banco de Preços, sob a condução da Servidora Pública Kelly Diniz Ramos.

Ademais, registra-se que a Contadora Municipal comunicou nos autos a existência de dotações orçamentárias aptas a suprir as necessidades referentes à aquisição almejada.

O artigo 72 da Lei licitatória, estabelece os requisitos que necessitam ser cumpridos afim de garantir a lisura e integridade do procedimento:



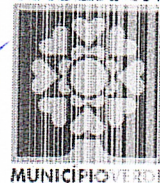
ft.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

CABRÁLIA
PAULISTA



Art. 72 – O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;**
- II – estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;**
- III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;**
- IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;**
- V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos da habilitação e qualificação mínima necessária;**
- VI – razão da escolha do contratado;**
- VII – justificativa de preço;**
- VIII – autorização da autoridade competente.**

Parágrafo único – O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Em relação ao preço estimado da contratação, foi seguido o artigo 23 da Lei licitatória:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. (...)

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:



Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

CABRÁLIA
PAULISTA



54
4

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Em relação à modalidade escolhida, o artigo 75, II atesta que é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02, nos termos estabelecidos pelo Decreto Federal nº 11.871/2023.

Foi cumprido a exigência do artigo 75, em seus parágrafos:

§ 1º - Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II da caput deste artigo, deverão ser observados:

I -- o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

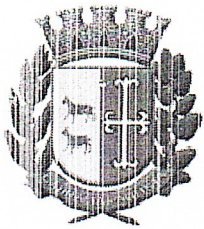
II -- o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º - Os valores referidos nos inciso I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

§ 3º - As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico



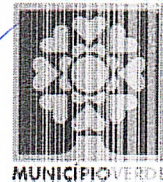
7207



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

CABRÁLIA
PAULISTA



oficial, pelo prazo mínimos de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

§4º - As contratações de que tratam o incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nesta esteira, diante da atualização promovida pela nova lei federal, o valor teto, para formalização do presente processo, foi reajustado, ou seja, analisando do ponto de vista estritamente jurídico e considerando a necessidade de adquirir os bens móveis, vislumbra-se a possibilidade de aplicação do novo dispositivo para formalização de processo de dispensa, já que não há, neste momento vedação para seu uso.

Outrossim, também se observa que o processo formalizado atende as regras do art. 72 da lei 14.133/2021, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização da dispensa de licitação, deve o setor competente analisar e exigir toda a documentação apresentada e assim como cumprir todas as exigências contidas no próprio edital, nas fases ulteriores à elaboração deste parecer.

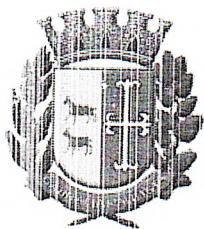
Deve haver a publicação do presente feito e prazo para interessados participarem do certame, nos termos da Lei nº 14.133/21, art. 75, § 3º de 3 (três) dias úteis, bem como a exigência contida no §1º do mesmo artigo, sem o beneplácito da previsão contida no §7º do mesmo artigo

§1º - Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I -- o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;



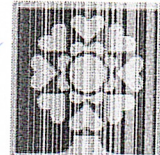
fl. 103.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

46.137.469/0001-78

CABRÁLIA
PAULISTA



56
49

II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

No entanto, é preciso que o gestor público, quando da escolha e da evidente necessidade de contratação, tome os cuidados necessários, para que referida contratação não exceda o valor de mercado (dentro da razoabilidade) e que sejam respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37da CF/88).

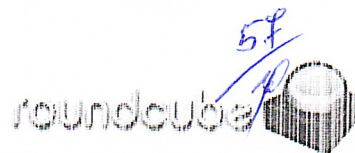
Diante do exposto, sob o princípio da instrumentalidade processual e do procedimento ora apresentado, esse parecer é favorável à CONTRATAÇÃO DA EMPRESA POR DISPENSA À LICITAÇÃO, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como sejam observados todas as determinações legais, em especial as do artigo 75 da referida Lei e demais legislação aplicável ao caso em tela, inclusive aos atos posteriores ao presente parecer, salvo melhor juízo ou refutação deste por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Cabralia Paulista, 15 de março de 2024.

JORGE DELFINO AUGUSTO DE FIGUEIREDO
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/SP nº 137.045



De [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]



-
- parecer de dispensa licitação 19.doc(~606 KB)
 - parecer de dispensa licitação 18.doc(~606 KB)
-

obs: dispensa 18 - minuta do contrato cláusula 4, dispensa 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

CABRÁLIA
PAULISTA



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Odemil Ortiz de Camargo, Prefeito Municipal de Cabralia Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada em decoração de festa para secretarias.

Considerando a escolha da empresa **CARLA APARECIDA VICENTE CARDOSO**, inscrita no CNPJ nº 12.319.866/0001-49, pelo valor global de **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil, seiscentos reais)**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **CARLA APARECIDA VICENTE CARDOSO**, inscrita no CNPJ nº 12.319.866/0001-49, pelo valor global de **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil, seiscentos reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Cabralia Paulista -SP, 18 de março de 2024.

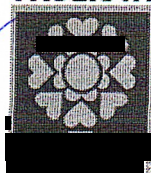
Odemil Ortiz de Camargo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

CABRÁLIA
PAULISTA



CONTRATO Nº 27/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº: 40/2024

MODALIDADE: DISPENSA Nº 19/2024

CONTRATO Nº 27/2024

**CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE
SI, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CABRÁLIA E A CARLA APARECIDA
VICENTE CARDOSO.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, com sede neste município, na cidade de Cabralia Paulista, inscrita no CNPJ nº 46.137.469/0001-78, representada neste ato pelo Prefeito **ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**, cadastrado no CPF/MF sob n.º [REDACTED], residente e domiciliado no Município de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de seu outro lado a empresa **CARLA APARECIDA VICENTE CARDOSO**, inscrita no CNPJ nº 12.319.866/0001-49, localizada na [REDACTED], representada neste ato por **CARLA APARECIDA VICENTE CARDOSO** portador do CPF Nº [REDACTED] e RG Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei 14.133/2021, artigo 75, Inciso I e alterações, resolvem celebrar este contrato, mediante as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO DE FESTA PARA AS SECRETARIAS.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

2 - A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pela prestação de aquisição de salgados para secretarias do município de Cabralia paulista, objeto da Dispensa nº 19/2024, a importância de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

2.1 Na importância acima referida estão computadas todas as despesas com obrigações sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, assim como qualquer outra despesa acessória aqui não especificada e que, se fizer necessária ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional no decorrer do contrato.

2.2 O pagamento será efetuado após empenho e faturamento da nota fiscal, até 30 (dez) dias uteis.

2.3 - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 - O recurso financeiro necessário à satisfação do objeto do presente contrato será garantido por dotação consignada no orçamento vigente:

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1 MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0004 Saúde Geral

10 301 0004 2015 0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC. DE SAUDE

171 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020204 F.M. EDUCAÇÃO – ENSINO INFANTIL

12 Educação

12 365 Educação Infantil

12 365 0003 Educação e Cultura

12 365 0003 2091 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

103 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020203 F.M. EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0003 Educação e cultura

12 361 0003 2009 0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

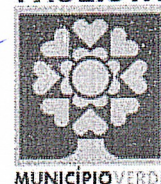
085 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

CABRÁLIA
PAULISTA



02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0005 Proteção Social Básica

08 243 0005 2034 0000 SERV CONV E FORT VINCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES

220 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0005 Proteção Social Básica

08 243 0005 2034 0000 SERV CONV E FORT VINCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES

221 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020206 CULTURA, ESPORTE E LAZER

13 Cultura

13 392 Difusão Cultural

13 392 0003 Educação e Cultura

13 392 0003 2013 000 OPERACAO, MANUT. DA UNID CULTURAL, PROM. CULT E ARTISTICA

122 3.3.90.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES

4 – A contratada deverá prestar o serviço conforme o termo de referência, sob orientação do Secretário solicitante, cumprindo suas obrigações fiscais perante os órgãos Federais, Estaduais e Municipais, e os serviços propostos na Dispensa de Licitação N° 19/2024.

CLÁUSULA QUINTA DA RESCISÃO

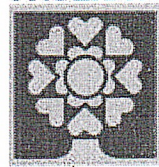
5 - O Poder Executivo rescindirá unilateralmente o Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, salvo motivo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

CABRÁLIA
PAULISTA



força maior plenamente justificado, caso se verifique qualquer das hipóteses arroladas no artigo 137, incisos I a V e VIII.

5.1 - Na rescisão do contrato a contratada receberá apenas o valor correspondente aos produtos/serviços já entregues e empenhados.

CLÁUSULA SEXTA DAS PENALIDADES E SANÇÕES

6 - Nos termos do disposto no art. 156 e parágrafos, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, pela inexecução parcial ou total deste contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo:

- I – advertência por escrito;
- II – multa, graduada conforme a infração cometida;
- III – suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura de Cabrália Paulista, por prazo não superior a 03 (três) anos;
- IV – rescisão do contrato pelos motivos previstos no art. 137 da Lei 14.133/2021.
- V – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que seja concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III.

6.1 - Será aplicada multa de 10% (dez por cento) ao mês, calculado sobre o valor mensal contratado, quando o CONTRATADO, sem justa causa, deixar de cumprir no prazo estabelecido a obrigação assumida.

CLÁUSULA SÉTIMA MUDANÇAS CONTRATUAIS

7 - Este contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 124 e os parágrafos, da Lei 14.133/2021.

7.1 - O CONTRATADO deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação na abertura da licitação.

CLÁUSULA OITAVA DA VINCULAÇÃO LEGAL

8 - A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. Os casos omissos, não solucionáveis por essa norma, submetem-se aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

CABRÁLIA
PAULISTA

contrários e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA NONA

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO – GESTOR DO CONTRATO

9 - A CONTRATANTE através do Gestor de Contratos fará o acompanhamento e execução do mesmo, conforme as previsões e determinações da Lei 14.133/2021;

CLÁUSULA DÉCIMA

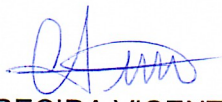
DO FORO

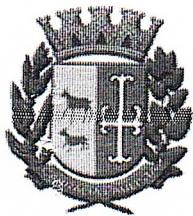
10 - Para dirimir quaisquer pendências originadas do presente contrato, as partes desde já elegem o Foro da Comarca de Duarte SP – Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.1 - E por estarem assim, justos e contratados, é o presente assinado em três vias pelas partes juntamente com duas testemunhas instrumentárias.

Cabralia Paulista, 18 de março de 2024.

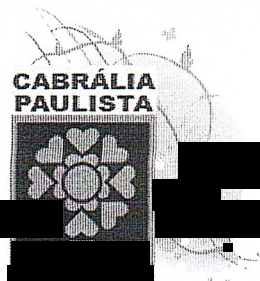

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
Odemil Ortiz de Camargo
Prefeito


CARLA APARECIDA VICENTE CARDOSO
CNPJ nº 12.319.866/0001-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78



CONTRATO OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADA: CARLA APARECIDA VICENTE CARDOSO

CONTRATO Nº 27/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO DE FESTA PARA AS SECRETARIAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO DE FESTA PARA AS SECRETARIAS.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, por parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista, 18 de março de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
Odemil Ortiz de Camargo
Prefeito


CARLA APARECIDA VICENTE CARDOSO
CNPJ nº 12.319.866/0001-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADA: CARLA APARECIDA VICENTE CARDOSO

CONTRATO Nº 27/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO DE FESTA PARA AS SECRETARIAS..

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

3. Estamos CIENTES de que:

- f) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- g) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- h) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- i) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78



- j) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

4. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- c) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- d) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cabralia Paulista, 18 de março de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [REDACTED]
Assinatura: _____

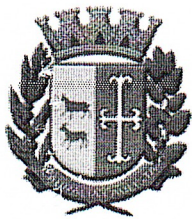
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [REDACTED]
Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: CARLA APARECIDA VICENTE CARDOSO
Cargo: REPRESENTANTE
CPF Nº [REDACTED]
Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Ana Cristina Consalter Amor

Cargo: Secretária De Educação

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Nome: Adriano Girollo

Cargo: Secretária da Saúde

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Nome: Angelita Maria Da Costa

Cargo: Secretária da Assistência Social

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Nome: Mauro Sergio Leal

Cargo: Secretária de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

GESTOR DE CONTRATOS:

Nome: Renan Pires Domingues

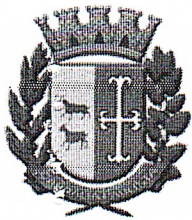
Cargo: Gestor de Contratos

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

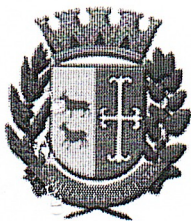


68
40



contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78



ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ N° 46.137.469/0001-78
CONTRATADA: CARLA APARECIDA VICENTE CARDOSO
CNPJ N° 46.137.469/0001-78
CONTRATO N° 27/2024
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO DE
FESTA PARA AS SECRETARIAS.
VALOR: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

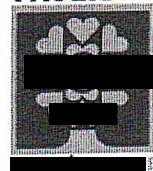
CNPJ: 46.137.469/0001-78

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

CABRÁLIA
PAULISTA



70
4

d) contemplado em suas metas;

e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Cabralia Paulista, 18 de março de 2024.

RESPONSÁVEL:

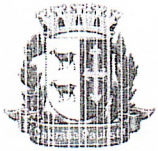
Nome: Odemil Ortiz de Camargo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF [REDACTED]

e-mail:

Assinatura: _____



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista

Edição nº 504
Ano 2024
Página 7 de 10

www.cabralia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 19 de Março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024

Odemil Ortiz de Camargo, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº40/2024, dispensa nº19/2024, em especial o termo de referência e parecer jurídico, autorizo a contratação da CARLA APARECIDA VICENTE CARDOSO, inscrita no CNPJ nº 12.319.866/0001-49, para executar SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, pelo valor global de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/ 2024

CONTRATO Nº 27/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADA: CARLA APARECIDA VICENTE CARDOSO

OBJETO: SERVIÇO DE DECORAÇÃO

VALOR: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78



FG
ap

GABINETE DO PREFEITO

Cabralia Paulista, 19 de março de 2024.

Trata-se da contratação de uma empresa especializada em decoração de festas para as secretarias municipais, conforme solicitado em conjunto pelas respectivas secretarias do município.

Diante da ausência de dotação orçamentária na ficha:

02 - PODER EXECUTIVO
02 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
020204 - F.M. EDUCAÇÃO – ENSINO INFANTIL
12 – Educação
12 365 - Educação Infantil
12 365 0003 - Educação e Cultura
12 365 0003 2091 0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
103 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Determino que seja encaminhado ao Departamento de Contabilidade para eventual alteração da ficha orçamentária, a fim de que possa ser utilizada para os referidos fins.

Atenciosamente,

Odemil Ortiz de Camargo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78



73
19

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

I - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa para aquisição de materiais de decoração de festa para as secretarias do município, no valor estimado anualmente em R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) será incluída e suportada pela seguinte dotação.

1 MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0004 Saúde Geral

10 301 0004 2015 0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC. DE SAUDE

171 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020204 F.M. EDUCAÇÃO – ENSINO INFANTIL

12 Educação

12 365 Educação Infantil

12 365 0003 Educação e Cultura

12 365 0003 2091 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

104 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020203 F.M.EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0003 Educação e cultura

12 361 0003 2009 0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

085 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0005 Proteção Social Básica

08 243 0005 2034 0000 SERV CONV E FORT VINCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES

220 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

02 PODER EXECUTIVO

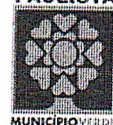
02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

CABRÁLIA
PAULISTA



79
29

020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0005 Proteção Social Básica

08 243 0005 2034 0000 SERV CONV E FORT VINCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES

221 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020206 CULTURA, ESPORTE E LAZER

13 Cultura

13 392 Difusão Cultural

13 392 0003 Educação e Cultura

13 392 0003 2013 000 OPERACAO, MANUT. DA UNID CULTURAL, PROM. CULT E ARTISTICA

122 3.3.90.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

II - PROCESSO

Processo Nº40/2024 Data de Expedição: 19/03/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação nº19/2024

Declaro que a dotação acima especificada, no valor supra encontra-se devidamente reservada neste órgão, aguardando os trâmites finais.

Cabralia paulista, 21 de março de 2024.

ANA CAROLINE VICENTE DE MATTOS

Contadora – CRC nº. 1SP- 302412/O-4